SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

CS-054/2017 **Porto Alegre, 12 de julho de 2017.**

Para: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A.

A/C: Gerente de Recursos Humanos

Srª. Eliana Mara Soares Barasuol

Em decorrência da aplicação do O&M a partir de 24/06/17, pudemos constatar que:

1) A empresa está completamente desorganizada em relação à implementação do O&M. Vários setores setores não cumpriram o período de experiência por falta de adequação dos procedimentos e falta de treinamento de especialidades operacionais.

2) A empresa não tem posição quanto ao procedimento de atendimento à brigada de emergência visto que vários setores já se posicionaram em não liberar brigadistas caso sua unidade esteja em emergência.

3) As emergências operacionais ocorridas entre os dias 24/06 e 10/07 demonstraram como o número dimensionado (reduzido) a partir do O&M é falho para atuação em emergência e também para atividade regular, situação que os trabalhadores argumentaram insistentemente com seus gerentes nas reuniões setoriais de apresentação do O&M.

Desta forma, desde 10/07/2016 a categoria deflagrou novamente o corte de rendição, já que os trabalhadores após os dias de experiência permanecem não se sentindo seguros de trabalhar com o novo número. Sendo assim, em assembleia no dia 12/07/17, a categoria deliberou suspender o corte total de rendição e manter-se mobilizados por meio de rendições controladas para demonstrar seu descontentamento com as práticas inseguras impostas pela gestão dessa empresa, bem como buscar abrir um processo de negociação acerca do número mínimo e dos efetivos, conforme estabelecido no acordo coletivo de trabalho 2015/2017, cláusula 91.

No aguardo da pronta resposta

PROTOCOLO
RECEBIDO EM:
12-07-2017

Dary Beck Filho

Diretor de Finanças, Administração e Patrimônio

154

Rua General Lima e Silva, 818. Cidade Baixa, Porto Alegre-RS
CEP: 90050-100. Fone/Fax: 051-3226.2799
www.sindipetro-rs.org.br - e-mail: secretaria@sindipetro-rs.org.br